



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício na Procuradoria-Geral da República, nos termos da Decisão nº 15/2022 AJA/PGR (PGR-00017337/2022) torna pública a declaração de inexistência da Portaria Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2022, publicada no [DMPF-e de 19 de janeiro de 2022, fl. 12](#).

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal